



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**D E S P A C H O**

À Senhora

**CLÁUDIA MARIA POLLO**

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

**Referente:** Processo Administrativo nº 2026.0212-01/SEMAP, Dispensa de Licitação Presencial nº DP-001/2026-PMBB.

Em atendimento à vossa solicitação, e com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLAMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 022008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEMAPEC

**Funcional Programática:** 20.122.0004.2021.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Categoria Econômica:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Breu Branco/PA, 19 de fevereiro de 2026.

**KÁTIA CILENE ALMEIDA SANTANA**  
Coordenadora do Departamento de Contabilidade



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2026.0212-01/SEMAP

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-PMBB

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLAMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, declaro, para os efeitos do disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Breu Branco/PA, 20 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal